8.1 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

9 — Júri do concurso: Nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, o júri é composto pela Subdiretora, Isabel Cristina Mendes Correia da Fonseca, Adjunta Maria Angélica Costa Mendes Cruz e Encarregada de Pessoal Mirandolina dos Santos Ferrão.

10 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no *Diário da República* e afixada no átrio da sede deste Agrupamento de Escolas, para conhecimento de todos os interessados.

6 de setembro de 2012. — O Diretor, *Ernesto Figueiredo Gouveia*.

206371577

Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade

Aviso (extrato) n.º 12189/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna -se público que se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a partir da data da publicação do presente aviso, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, para assegurarem o serviço de limpeza no Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, Oleiros, durante o 1.º período do ano letivo 2012/2013.

O período de trabalho diário é de 2 horas/dia, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na escola sede do Agrupamento.

7 de setembro de 2012. — A Diretora, *Isabel Gonçalves*.

206373067

Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa

Aviso n.º 12190/2012

O Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, torna público que pretende contratar trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, destinados às seguintes Escolas deste Agrupamento:

Designação da escola	Vagas	Semana de 5 dias/ N.º horas dia
EBI de Santa Cruz da Trapa	4 *b*)	4h para cada vaga
Escola do 1.º CEB de Carvalhais . . .	2 *a*)	1 vaga de 1h e 1 vaga de 2h
Escola do 1.º CEB de Manhouce . . .	1 *a*)	2h
Escola do 1.º CEB de Serrazes . . .	1 *a*)	2h
Escola do 1.º CEB de Valadares . . .	1 *a*)	1h

a) Estas vagas destinam-se sumariamente a desempenhar funções de limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;

b) Estas vagas destinam-se a desempenhar funções, no âmbito de acompanhamento de alunos com NEE e de limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

Os presentes contratos regem-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e são precedidos de concurso comum, cujos métodos de seleção se encontram previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e têm término a 31 de dezembro de 2011.

A remuneração é de €3,20 (três euros e vinte cêntimos) a hora.

Para as vagas relativas aos serviços de limpeza, será utilizada apenas a avaliação curricular como método de seleção, tendo em conta a urgência do recrutamento, por motivos de início do ano escolar.

Para as vagas relativas a acompanhamento de alunos com NEE, para além da avaliação curricular, será também utilizada a entrevista como método de seleção.

Os critérios deferidos para a avaliação curricular encontram-se disponíveis na página do Agrupamento em http://www.aesct.pt/ e foram definidos pelo júri do concurso.

Nível habilitacional exigido é a escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1.

São requisitos de admissão, ser detentor até à data limite das candidaturas, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página do Agrupamento em http://www.aesct.pt/ ou nos Serviços de Administração Escolar.

O prazo de candidatura é de 5 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

Deverão ser apresentados com a candidatura, os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
Fotocópia do Certificado de Habilitações;
Curriculum Vitae datado e assinado;
Outros documentos que se julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

7 de setembro de 2012. — O Diretor, *António Luís da Silva Martins.*

206373091

Escola Básica Integrada da Torreira

Declaração de retificação n.º 1171/2012

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 11820/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 72, de 5 de setembro de 2012, retifica-se que onde se lê «Maria Licínia Pereira Tavares Vaz» deve ler-se «Maria Licínia Vieira Tavares Vaz».

6 de setembro de 2012. — O Diretor, *Manuel Arcêncio da Silva*.

206372321

Agrupamento de Escolas do Viso

Aviso n.º 12191/2012

O Agrupamento de Escolas do Viso torna público que pretende contratar 3 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

N.º de trabalhadores: 3.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas do Viso.

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviços de limpeza, apoio a alunos com Necessidades Educativas Especiais e acompanhamento de alunos na hora de almoço.

Horário: 3 contratos de 4 horas/dia.

Remuneração ilíquida/hora € 3,20 por hora. Acresce subsídio de refeição por cada dia de atividade, de acordo com a lei geral.

Duração do contrato: até 31 de dezembro de 2012.

Requisitos exigidos: Possuir escolaridade obrigatória (9.º ano de escolaridade).

Condições de referência: Dada a urgência de recrutamento, por motivo de abertura do novo ano escolar, é utilizada, apenas, a avaliação curricular.

1 — Experiência Profissional nesta unidade orgânica (Agrupamento de Escolas do Viso);
2 — Experiência Profissional em contexto escolar;
3 — Habilitações literárias.

Critérios de seleção:

1 — Experiência Profissional:
1.1 — Experiência Profissional neste Estabelecimento de Ensino — 4 pontos/mês;
1.2 — Experiência Profissional noutro Estabelecimento de Ensino — 1 ponto/mês.
2 — Qualificação Profissional/Formação:
2.1 — Com qualificação certificada — 4 pontos;
2.2 — Sem qualificação certificada — 1 ponto.
3 — Habilitações literárias:
3.1 — 9.º Ano — 3 pontos;
3.2 — 11.º Ano — 4 pontos;
3.3 — 12.º Ano — 5 pontos;
3.4 — Mais que o 12.º Ano — 6 pontos.

Em caso de igualdade de pontuação será realizada uma entrevista de avaliação de competências.

Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

Composição do Júri:

Presidente: Marília Almeida Pais Cunha Fernandes (Subdiretora);
Vogais efetivos:

Fernanda de Jesus Azevedo Lima Correia (Assessora);
Maria de Lurdes Sá Ferreira Fonseca (Assistente Operacional);

Vogais suplentes

Carlos Manuel Sabino Antunes (Adjunto);
Maria Isabel Lopes Costa Machado (Coordenadora Técnica).

06-09-2012. — O Diretor, *Manuel Jorge dos Santos Pereira*.
206371341

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Alcabideche

Aviso n.º 12192/2012

Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo n.º 6, artigo n.º 8 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 2 contratos de 4 horas por dia para prestação de serviço de limpeza.

Remuneração auferida — 3,20 € por hora, acrescido de SR (4,27 € por dia).

Duração do contrato — De 14 de setembro a 14 de dezembro de 2012.

Requisitos Habilitacionais — Escolaridade Obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

Métodos de Seleção — Entrevista Pessoal e Avaliação Curricular.

Prazo do Concurso — 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

Apresentação e formalização das candidaturas — em impresso próprio que poderá ser obtido na página eletrónica do Agrupamento (http://eb23alcabideche.ccems.pt) ou nos serviços administrativos e entregue, no prazo da candidatura, pessoalmente durante o período de atendimento ao público ou enviado pelo correio com aviso de receção.

6 de setembro de 2012. — O Diretor, *António Tecedeiro Gomes*.
206371722

Agrupamento de Escolas de Azambuja

Aviso n.º 12193/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Azambuja, de 22 agosto de 2012, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor Diretor-Geral da Administração Escolar proferido em 5 de abril de 2012, publicado em 13 de abril de 2012, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74, páginas 13408-13412, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional na Escola Secundária de Azambuja, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: O presente recrutamento foi procedido do despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 9 de março de 2012, proferido nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, mas também de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, cuja gestão, atualmente, é da competência do Ministério da Educação e Ciência, titulada por contrato a termo resolutivo certo celebrado, nos anos escolares de 2005/2006, 2006/2007, 2007/2008 e 2008/2009 nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da sua rede.

5 — Local de trabalho: Escola Secundária de Azambuja, sita na rua das Lavadeiras — apartado 72, 2054-909 Azambuja.

6 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, concretizados nas seguintes referências:

6.1 — Ref. A — 1 (um) posto de trabalho, que se caracteriza por atividades inerentes às de assistente operacional, correspondendo ao exercício de funções de natureza executiva de apoio geral, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios e bibliotecas escolares de modo a permitir o seu normal funcionamento;

e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de *stocks* necessários ao seu funcionamento;

f) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

g) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;

i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

7 — Remuneração base prevista: a correspondente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório da tabela única remuneratória da categoria de assistente operacional. O posicionamento remuneratório será efetuado nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;